



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1076/2018 - NAF

Araucária, 13 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação 1093/2018

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação Nº 1093/2018, de iniciativa do vereador Fábio Alceu Fernandes, encaminhamos anexa, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Genildo Pereira Carvalho
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº 7850/2018
EM: 19/12/2018
FUNCIONÁRIO: *Thiago Souza*

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício Interno nº 1087/2018

Araucária, 12 de dezembro de 2018

Ao Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo
SMGO
Nesta

Assunto: **Requerimento nº 1093/2018-CMA - Vereador FÁBIO ALCEU FERNANDES**

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Araucária, por meio da Indicação nº 1093/2018 do vereador Fábio Alceu Fernandes, solicita a instalação de cobertura de ponto de ônibus, sinalização, acessibilidade, regularização e padronização dos acessos aos usuários do transporte coletivo na Rua Cisne, bairro Capela Velha.

Ao avaliar a referida via, constata-se as paradas de ônibus são identificadas com totens, que não oferecem segurança e conforto aos usuários. Além disso, os passeios são muito estreitos, muito abaixo dos cinco metros estabelecidos pela Lei Complementar nº 15/2018.

Neste contexto, informamos que o município através processo licitatório (Concorrência nº 22/2018) está contratando a fabricação e instalação de abrigos de paradas de ônibus, em uma quantidade de 500, para serem implantados em diversos lugares da cidade, inclusive na Rua Cisne.

Pelo fato da calçada ser estreita, não atendendo ao mínimo estabelecido pela legislação municipal e pela NBR 9050/2015, não é possível fazer um recorte na mesma para fazer um remanso para as paradas de ônibus. A partir do momento que o binário for implementado, um estudo urbanístico e paisagístico deverá ser elaborado para readequação das calçadas, com a garantia da acessibilidade aos PCD (portadores com deficiência), além da possibilidade de execução de remanso para as paradas de ônibus.

Com relação a sinalização viária, encontra-se vigente na Secretaria Municipal de Urbanismo (SMUR), órgão responsável pela elaboração e execução de projetos de sinalização horizontal e/ou vertical, a implementação da respectiva sinalização.

Qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos estamos a disposição.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Recebido em: 12/12/18

Lana-
Samuel
(Assinatura)